PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 20/11/98
Lagarto, 20 de 11 de 1998
FUNCIONÁRIO(A)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 32/98
DE 20 DE NOVEMBRO DE 1998

DENOMINA AVENIDA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES, a atual Av. Machado, localizada no Bairro, Aldemar de Carvalho, neste Município.

Art. 2º – A Secretaria de Obras, Transportes, Meio-Ambiente e Urbanização, tomará as devidas providências para a aposição de placa na citada artéria.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 20 de novembro de 1998.

JERÔNIMO DE OLIVEIRA REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PÁG